



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 033/1997

Data: 15 de maio de 1997

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

ADEMAR RIBAS DO VALLE, Prefeito Municipal de Itapoá (SC),
faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominada:

Floresta a rua localizada entre as quadras 122/134 e 133/143, dos loteamentos Balneário Itapoá.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 15 de maio de 1997

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal